



**Aviso de Dispensa de Licitação 04/2022**

**Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro**

<b>Data da Sessão:</b>	03/02/2022	<b>Abertura:</b>	08 HORAS
		<b>Encerramento:</b>	14:30 HORAS

<b>OBJETO</b>	<b>Valor Estimado</b>
<p>Adoçante dietético, aspecto líquido transparente, base de sucralose, não calórico e sem adição de açúcar, acondicionados em frascos plásticos de 75 ml com bico dosador.</p> <p>Os frascos devem ser devidamente rotulados, conforme legislação vigente, especialmente na apresentação da data de fabricação e validade. No ato da entrega, deve apresentar prazo de validade não inferior a 20 (vinte) meses na data do recebimento. Referência: Similar a Linea</p>	R\$ 4.080,00
<p>Água mineral com gás.</p> <p>Deve ser fluoretada, radioativa na fonte, possuir pH a 25°C igual ou superior a 7,0.</p> <p>Deve ser fornecida em garrafas plásticas transparentes contendo de 500 a 510 ml, agrupadas em pacotes de 12 unidades, devendo cada garrafa conter lacre de inviolabilidade nas tampas.</p> <p>Deve ter validade de pelo menos 4 (quatro) meses na data da entrega.</p> <p>Qualidade similar ou superior a Minalba, Ouro Fino, Floresta.</p>	R\$ 3.492,00
<p>Filtro de Papel para café; tipo coador, descartável Modelo Tradicional Comum; Tamanho nº 102; Na Cor Branca; Acondicionado em Caixa contendo 30 unidades. Referência: melitta</p>	R\$ 412,00
<p>Margarina cremosa com sal. Produto de primeira qualidade que se apresenta sob forma de emulsão plástica homogênea, constituído com 80% de lipídios, sem colesterol e sem glúten. Aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis.</p> <p>Deve estar em consonância com os níveis toleráveis na matéria-prima empregada, estabelecidos pela legislação específica, em relação a resíduos de pesticidas, contaminantes inorgânicos e microbiológicos.</p> <p>Pote plástico com tampa e lacre interno, contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotulado conforme legislação vigente, e registro SIF/DIPOA.</p> <p>A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade não inferior a 4 meses a partir do recebimento e informações nutricionais. Qualidade similar a Qualy.</p>	R\$ 1.194,60

<b>Registro de Preços</b>	<b>Vistoria</b>	<b>Instrumento Contratual</b>	<b>Forma de Adjudicação</b>
Não	Não	Termo de Contrato ou	Por item

Classificação da informação contida no documento ( X ) Público ( ) Sigiloso ( ) Restrito | Qual restrição?



Sede: Praia de Botafogo, 228, loja 119b - Botafogo, CEP 22.250-145

Central de Relacionamento: (21) 3184-7050

[cremerj.org.br](http://cremerj.org.br)

[cremerjoficial/](#)

[Cremerj/](#)

[c/Cremerj](#)

[company/cremerj](#)

[cremerj](#)





**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 04/2022**  
**Processo nº 04/2021**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA**

Torna-se público que o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, por meio do setor de Análise Técnica e Compras, sediado à Praia de Botafogo, 228, Loja 119B – Rio de Janeiro/RJ, realizará Dispensa Eletrônica, com o critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 03/02/2022

Link: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:30 horas

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

- 1.1. A solicitação dos itens demandados, objetiva abastecer o estoque do CREMERJ, visto que estes são utilizados no serviço de copa/cozinha.
- 1.2. Considerando que o ato administrativo em vigor em seu artigo 30, prevê que o Conselho disponibiliza café da manhã e lanche da tarde ao seu quadro funcional.
- 1.3. Quanto a água mineral, utiliza-se está especialmente nos eventos oferecidos por esse Conselho, sendo feiras, palestras ou eventos de Educação Médica Continuada (EMC). Apesar de ter uma Ata de Registro de Preços para este item, houve problemas no tocante ao fornecimento por esta ata, sendo a situação em apuração através do PAR de número 01/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE
01	Adoçante dietético, aspecto líquido transparente, base de sucralose, não calórico e sem adição de açúcar, acondicionados em frascos plásticos de 75 ml com bico dosador.  Os frascos devem ser devidamente rotulados, conforme legislação vigente, especialmente na apresentação da data de fabricação e validade. No ato da entrega, deve apresentar prazo de validade não inferior a 20 (vinte) meses na data do recebimento. Referência: Similar a Linea	300	Unidades
02	Água mineral com gás. Deve ser fluoretada, radioativa na fonte, possuir pH a 25°C igual ou superior a 7,0.  Deve ser fornecida em garrafas plásticas transparentes contendo de 500 a	1.200	Unidades

Classificação da informação contida no documento ( X ) Público ( ) Sigiloso ( ) Restrito | Qual restrição?



Sede: Praia de Botafogo, 228, loja 119b - Botafogo, CEP 22.250-145

Central de Relacionamento: (21) 3184-7050

[cremerj.org.br](http://cremerj.org.br)

[cremerjoficial/](#)

[Cremerj/](#)

[c/Cremerj](#)

[company/cremerj](#)

[cremerj](#)



	510 ml, agrupadas em pacotes de 12 unidades, devendo cada garrafa conter lacre de inviolabilidade nas tampas.  Deve ter validade de pelo menos 4 (quatro) meses na data da entrega.  Qualidade similar ou superior a Minalba, Ouro Fino, Floresta.		
03	Filtro de Papel para café; tipo coador, descartável Modelo Tradicional Comum; Tamanho nº 102; Na Cor Branca; Acondicionado em Caixa contendo 30 unidades. Referência: melitta	100	Unidades
04	Margarina cremosa com sal. Produto de primeira qualidade que se apresenta sob forma de emulsão plástica homogênea, constituído com 80% de lipídios, sem colesterol e sem glúten. Aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis.  Deve estar em consonância com os níveis toleráveis na matéria-prima empregada, estabelecidos pela legislação específica, em relação a resíduos de pesticidas, contaminantes inorgânicos e microbiológicos. Pote plástico com tampa e lacre interno, contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotulado conforme legislação vigente, e registro SIF/DIPOA.  A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade não inferior a 4 meses a partir do recebimento e informações nutricionais. Qualidade similar a Qualy.	132	Unidades

1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Classificação da informação contida no documento ( X ) Público ( ) Sigiloso ( ) Restrito | Qual restrição?



Sede: Praia de Botafogo, 228, loja 119b - Botafogo, CEP 22.250-145

Central de Relacionamento: (21) 3184-7050

[cremerj.org.br](http://cremerj.org.br)



cremerjoficial/



Cremerj/



c/Cremerj



company/cremerj



cremerj













5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

Classificação da informação contida no documento ( X ) Público ( ) Sigiloso ( ) Restrito | Qual restrição?













subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

Classificação da informação contida no documento ( X ) Público ( ) Sigiloso ( ) Restrito | Qual restrição?



Sede: Praia de Botafogo, 228, loja 119b - Botafogo, CEP 22.250-145

Central de Relacionamento: (21) 3184-7050

[cremerj.org.br](http://cremerj.org.br)

 [cremerjoficial/](https://www.instagram.com/cremerjoficial/)

 [Cremerj/](https://www.facebook.com/Cremerj/)

 [c/Cremerj](https://www.youtube.com/c/Cremerj)

 [company/cremerj](https://www.linkedin.com/company/cremerj)

 [cremerj](https://www.whatsapp.com/channel/cremerj)







Elaboração do Aviso

---

Ana Marta da Silva  
Gerente de Análise Técnica e Compras

Aprovação da Autoridade Competente

---

Walter Palis Ventura  
Presidente do CREMERJ

Classificação da informação contida no documento ( X ) Público ( ) Sigiloso ( ) Restrito | Qual restrição?



Sede: Praia de Botafogo, 228, loja 119b - Botafogo, CEP 22.250-145

Central de Relacionamento: (21) 3184-7050

[cremerj.org.br](http://cremerj.org.br)

 [cremerjoficial/](https://www.instagram.com/cremerjoficial/)

 [Cremerj/](https://www.facebook.com/Cremerj/)

 [c/Cremerj](https://www.youtube.com/c/Cremerj)

 [company/cremerj](https://www.linkedin.com/company/cremerj)

 [cremerj](https://www.whatsapp.com/channel/cremerj)